

Universidade pública



Fundações ditas de apoio

Educação não é mercadoria!



SINDICATO
ANDES
NACIONAL
Filiado à *Conteúdos*

Expediente

Produzido pela Assessoria de Comunicação do ANDES-SN

SCS, Qd. 2, Bl. C, 5ª andar - CEP 70.302-914 - Brasília-DF/Tel. 61 3322 7561

www.andes.org.br

Diretor Responsável: Evson Malaquias de Moraes Santos

Edição de texto, projeto gráfico e editoração eletrônica: Elizângela Araújo

Estagiária: Camila Gonzalez

Ilustrações: Ricardo Borges Revisão: Maria Margarida Pinto Coelho

Tiragem: 20 mil exemplares Impressão:

Fundações ditas de apoio promovem privatização da universidade pública

As fundações de apoio às instituições de ensino superior (públicas e privadas), criadas com o pretexto de auxiliar e fomentar projetos de pesquisa, ensino e extensão têm-se transformado, cada vez mais, em meros balcões de diplomas e negócios de interesse privado dentro das instituições públicas.

A cobrança de mensalidades e taxas tem gerado uma verdadeira “indústria” de cursos de extensão e de pós-graduação destinados a públicos de bolsos aquinhoados, o que abre um perigoso precedente para a privatização da universidade pública.

O congelamento e/ou redução do orçamento das universidades públicas intensificam uma relação cada vez mais perversa entre o público e o privado. Assim, é preciso ressaltar que essas fundações se fortalecem na medida em que o Estado se descompromete com o financiamento da educação pública, transferindo à iniciativa privada o papel que tem deixado de cumprir.

Além de colaborar com a privatização do ensino público, a atuação dessas fundações compromete a liberdade acadêmica, direcionando a formatação de cursos, currículos, pesquisas etc. para atender aos interesses do mercado em detrimento das demandas sociais.

Muitas pesquisas de relevância pública que deveriam ser livres de interesses mercadológicos ficam comprometidas pelo caráter comercial da relação entre a fundação e os grupos de pesquisa.

Com se não bastasse a relação espúria entre público e privado, grande parte dessas fundações tem atuação criminosa, como têm comprovado diversas investigações conduzidas pelos ministérios públicos Federal e estaduais, além do Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros órgãos fiscalizadores.

O ANDES-SN contra a privatização da universidade pública

O ANDES-SN combate as ilegalidades e o descontrole que marcam a atuação das fundações de apoio no Brasil. Como, por exemplo, a falta de transparência administrativa e financeira dessas fundações, a cobrança de taxas e mensalidades, ou seja, a privatização do ensino, o repasse de recursos públicos para as fundações privadas e o uso de espaços públicos por essas instituições.



A discussão que envolve a relação público X privado não é motivo de preocupação só de professores. Alunos e funcionários das universidades têm combatido a maneira danosa como essas entidades agem dentro das universidades públicas. Muitos têm acionado os órgãos fiscalizadores para investigar as irregularidades ou serem ressarcidos dos gastos com mensalidades e outras cobranças.

O que são fundações de apoio

As fundações de apoio às instituições de ensino superior são fundações de direito privado, submetidas às regras de direito civil, sem fins lucrativos.

- ▶ A Constituição Federal prevê que a criação dessas fundações se dê mediante autorização legislativa, no entanto, várias não obedecem a esse preceito.

Educação: uma mercadoria

Embora uma fundação seja, conceitualmente, um patrimônio financeiro ou material privado colocado a serviço de uma causa de interesse social, há uma inversão perversa: transformaram-se numa causa privada a serviço da formação de patrimônios também privados, valendo-se da credibilidade das instituições públicas às quais se vinculam e de parte de seus recursos, que acabam administrando.

“Indústria” de cursos

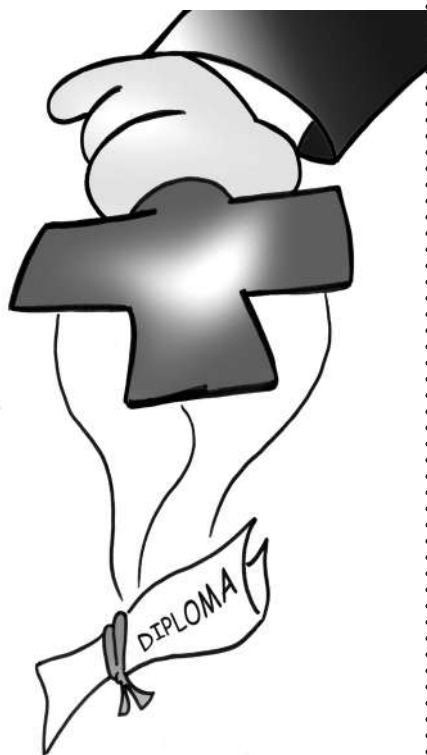
Os cursos pagos se tornaram uma “indústria” que anuncia na TV, jornais e rádios, entre outros meios publicitários. A prioridade dada a esses cursos tem induzido modificações na graduação e pós-graduação gratuitas, afetando grades curriculares, programas de disciplinas e o objeto de pesquisa em favor de temas de interesse do mercado. Assim, as fundações violam o preceito constitucional do ensino gratuito em estabelecimentos oficiais, garantido no artigo 206 da Constituição Federal.

Fundações de apoio X Autonomia universitária

A mercantilização do conhecimento promovida pelas fundações de apoio compromete a liberdade acadêmica, pois direciona a formatação de cursos, currículos, pesquisa para atender aos interesses do mercado em detrimento das demandas sociais.

A oferta de cursos pagos pelas fundações ditas de apoio nas instituições públicas fere a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pois não são instituições de ensino superior e nem garantem a gratuidade do ensino.

Embora seja ilegal, as direções dessas fundações são, em muitos casos, compostas por membros da Administração Superior das universidades. Isso tem impacto direto na escolha de quais linhas de pesquisa priorizar.



Como agem as fundações de “apoio”

Essas fundações se utilizam das instituições públicas para burlar mecanismos legais, sobretudo no tocante a isenções fiscais e na dispensa de licitações.

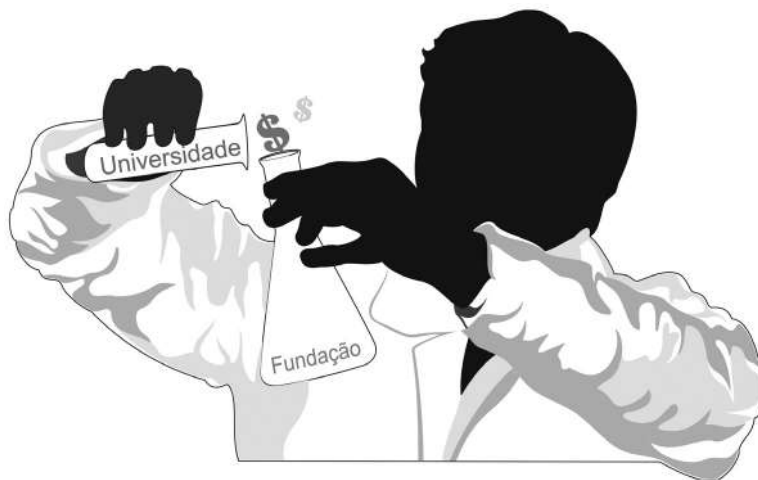


“Pegando carona” no prestígio das universidades públicas

Além do nome, também utilizam a estrutura física e os funcionários/servidores das instituições públicas às quais estão ligadas. Em alguns casos, desrespeitam a Constituição ao ignorarem a exigência de concursos públicos para a contratação dos profissionais que atuam nos laboratórios e unidades de pesquisa.

Deixando de prestar contas

Várias fundações (veja nas próximas páginas) têm sido investigadas por órgãos fiscalizadores como os ministérios públicos Federal e estaduais e o Tribunal de Contas da União. Algumas também foram objeto de intervenção da Receita Federal. No geral, por não prestarem contas dos convênios, contratos, parcerias e aplicação em geral dos recursos financeiros que administram.



Irregularidades mais comuns, segundo órgãos fiscalizadores

- Contratos ou convênios com objetos não relacionados a pesquisa, ensino, extensão ou desenvolvimento institucional.
- Cobrança de taxas de administração.
- Inobservância de cláusulas da Lei de Licitações.
 - Ausência de prestação de contas.
 - Ausência de orçamentos detalhados.
- Intermediação irregular em atividades que poderiam e deveriam ser executadas pelas próprias universidades.
 - Subcontratação.

Negócios milionários

Mesmo tendo caráter não-lucrativo, algumas fundações obtêm lucros milionários.

Casos emblemáticos

A **Fundação Euclides da Cunha (FEC)**, que atua na Universidade Federal Fluminense (UFF), captou **R\$ 121 milhões** entre 2001 e 2004. Entre 1997 e 2003, a **Finatec**, que atua na Universidade de Brasília (UnB), fechou quatro contratos no valor de **R\$ 40 milhões**.

A **Extecamp**, que atua na Universidade de Campinas (Unicamp), faturou R\$ 13,5 milhões em 2005. A **Fubra**, outra fundação de “apoio” à UnB, faturou **R\$ 40 milhões** entre 2000 e 2002.

Esses são apenas alguns exemplos dos vultosos negócios fechados pelas fundações no espaço público das universidades. Muitas vezes, são contratos em que o próprio poder público paga caro por algum serviço.

Para onde vão os lucros?

Parte desses lucros são utilizados para remunerar os professores envolvidos nas atividades vendidas pelas fundações. Em alguns casos, atendem aos interesses pessoais dos administradores das fundações.

Um retrato nacional das fundações

Extecamp (Unicamp) - R\$ 13,5 milhões em 2005

A fundação matriculou 31 mil alunos em 2005, enquanto a graduação da Unicamp matriculou 16 mil. Por ano, são oferecidos 1.800 cursos. Mais de 50% das verbas “captadas” com mensalidades são destinados à remuneração dos professores envolvidos em aulas ou co-ordenação dos cursos pagos. Em 2005, o curso mais caro cobrou R\$ 9 mil por aluno (Engenharia e segurança do trabalho) e o mais barato cobrou R\$ 1,1 mil (Matemática para professores de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental). Naquele ano, a fundação captou R\$ 13,5 milhões.

UNESP - 90% das fundações com irregularidades

Na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), atuam 17 fundações “de apoio”. Dessas, seis foram criadas pelo próprio Conselho Universitário.

rio. A maior parte não presta contas à universidade desde 1999. Mais de 90% apresentam irregularidades, como a não-prestação de contas e ausência de convênios.

Unifesp: um intenso processo de privatização

Um dos problemas mais graves da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) é a privatização do ensino. Em 2002, o Tribunal de Contas da União fez uma auditoria na instituição que apontou a ilegalidade dos “centros de estudo” que ali proliferavam. Em 2004, por iniciativa do Conselho Universitário e de 36 dos “centros”, foi criada a Fundação de Apoio à Unifesp (FAp-Unifesp). A FAp gerencia 98 cursos pagos e 40 convênios de pesquisa com a iniciativa privada. O número de alunos matriculados nos cursos de especialização já é maior do que a soma dos graduandos e pós-graduandos.

Facamp

Ensino de excelência para formar profissionais de elite é o principal mote das Faculdades Campinas (Facamp), criada por três fundadores do Instituto de Economia da Unicamp, associados ao ex-presidente da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e idealizador da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), o empresário Eduardo Rocha Azevedo. Situa-se ao lado da Unicamp e, não por coincidência, para chegar às suas instalações é obrigatório passar por dentro do campus da universidade pública. O acesso às instalações das Faculdades Campinas só é feito pelo sistema viário do campus da Unicamp. As placas indicativas dos diversos institutos e unidades da universidade estadual também trazem o nome da Facamp. Quem não tem conhecimento de que é uma faculdade, confunde-se e acha que é um departamento da Unicamp.

A Universidade Federal Fluminense

e a Fundação Euclides da Cunha

A Fundação Euclides da Cunha (FEC) é parceira da UFF no Programa de Línguas Estrangeiras Modernas (Prolem), que oferece cursos de inglês, francês, alemão, italiano e espanhol a preços que variam entre R\$ 80 e R\$ 400 mensais. Entre 2001 e 2004, a FEC captou R\$ 121 milhões. Uma análise da prestação de contas detectou irregularidades como inexistência de documentos de aprovação dos programas e projetos pelos organismos envolvidos, falta de indicação do apoio acadêmico e administrativo que prestariam à UFF e até inexistência de projetos para os quais haviam sido liberados recursos. Essas irregularidades foram denunciadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 2001, mas até hoje não foram devidamente apuradas.

A Universidade de Brasília e suas fundações “de apoio”

A Fundação Universidade

de Brasília (FUB) atua em parceria com outras três fundações: Finatec (Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos), Fepad (Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração e Desenvolvimento) e Fubra (Fundação Universidade de Brasília). Essa parceria se dá por meio de subcontratações, ou seja, o poder público (maior cliente) contrata os serviços da FUB, que os terceiriza. Isso contraria resoluções e recomendações do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público do Distrito Federal. Dossiê preparado pela Associação de Docentes da UnB (Adunb) revelou que essas fundações comportavam-se como empresas, e que os repasses de recursos financeiros por elas realizados à instituição de ensino resumiam-se a acanhados percentuais dos valores que arrecadavam.

Finatec

Após auditar a atuação da Finatec, a Receita Federal

concluiu que houve abandono dos objetivos estatutários e pediu o fim da isenção fiscal da fundação. A Finatec tem até filial em Goiânia-GO.

Uma fiscalização do Tribunal de Contas da União, realizada a pedido da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, encontrou irregularidades em quatro contratos da Finatec com o Ministério da Agricultura, firmados entre 1997 e 2003. Os quatro contratos somam R\$ 40,891 milhões. Chama atenção o fato de a Finatec ser contratada para realizar tarefas que requerem uma especialização que ela não possui: monitorar safras agrícolas, executar e implementar zoneamento agroclimático e pedoclimático.

Fubra

A Fundação Universidade de Brasília (Fubra) captou mais de R\$ 40 milhões entre 2000 e 2002. O montante é fruto

dos contratos firmados com o setor público, muitos deles sem licitação.

Feesc sob interdição judicial

Em janeiro deste ano, a justiça de Santa Catarina decretou intervenção judicial na Fundação do Ensino de Engenharia em Santa Catarina (Feesc), determinando o afastamento da diretoria e nomeando um administrador provisório que deverá realizar uma auditoria nas contas da fundação a partir de 2000. O prazo dado para a conclusão da auditoria é de seis meses. Entre as irregularidades detectadas pela fiscalização da Receita Previdenciária de Florianópolis estão: notas fiscais de despesas pessoais, remuneração de empregados como se fossem prestadores de serviço sem vínculo empregatício com a fundação e notas fiscais com valores que não correspondem aos lançados na contabilidade. A fundação tem uma dívida com o INSS de R\$ 5,5 milhões.

Além da Feesc, atuam na UFSC a Fapeu, Fepese e Boiteux. Todas tiveram suas prestações de contas rejeitadas pelo Ministério Público estadual.

UFBA e Fundação Bahiana de Cardiologia

Essa relação é um caso exemplar de privatização danosa. O convênio entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Fundação Bahiana de Cardiologia (FBC) foi assinado em 1990 e formalizou uma parceria entre a FBC e o Hospital Universitário (Hupes). Denúncias feitas por estudantes de medicina em agosto de 2000, investigadas pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, pelo Denasus e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), foram confirmadas, e o convênio foi interrompido em 2003. A FBC saiu da UFBA literalmente às escuras, numa madrugada, levando equipamentos médicos e deixando uma dívida estimada em R\$ 48 milhões.

A FBC não se extinguiu e hoje é uma empresa de alta tecnologia em Salvador que oferece serviços de cardiologia a pacientes com planos de saúde. Enquanto isso, o Hupes enfrenta dificuldades de pessoal e equipamentos para atender aos usuários do SUS.

Universidade Federal de Goiás (UFG) e Funape

A UFG tem três fundações de “apoio” associadas: Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape), Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura (RTVE) e a FUNDAHC (Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina). A Funape, a maior delas, atua como guarda-chuva. Com atuação em todas as áreas, intermedeia todos os convênios e projetos de extensão ou pesquisa que envolvam docentes da UFG tanto com empresas privadas (principalmente do setor farmacêutico) quanto com instituições públicas. Seu apoio à universidade se caracteriza

por uma intensa transferência de conhecimento para a iniciativa privada. A Funape assumiu uma presença tão ostensiva que se confunde com a própria UFG.

Fundação de Apoio à Pesquisa e à Cultura do Estado do Amapá

A Universidade Federal do Amapá (Unifap), uma das mais novas do país, também teve sua fundação de “apoio”: a Fundap. A relação entre as instituições foi marcada por irregularidades como recebimento de recursos pela fundação antes da assinatura de contratos, não-cumprimento de prazos, uso de dinheiro público em aplicações financeiras e desvio de recursos restantes após término dos projetos. Essas irregularidades foram detectadas por auditoria do TCU. Hoje, a Unifap resolve questões como a realização de vestibular, por exemplo, contratando fundações por meio de licitação. A Fundap continua existindo sem “apoiar” a universidade.

Faculdades municipais

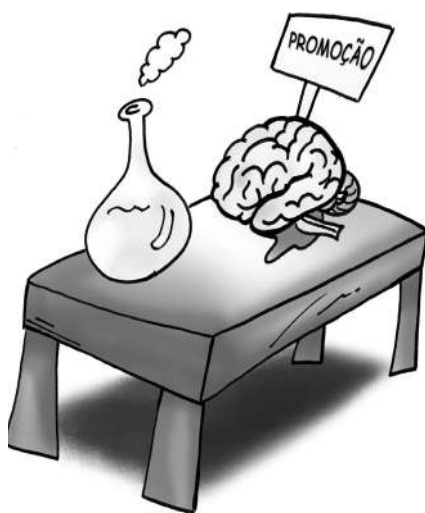
“Na maioria das vezes, os alunos de faculdades municipais não sabem que a instituição em que estudam é pública”.

Marcos Roberto do Nascimento, aluno do Instituto Matonense Municipal de Ensino (SP), ao jornal O Estado de São Paulo (15/9/06)

Essa declaração é emblemática e resume bem a realidade das faculdades e universidades municipais: das 61 existentes até setembro de 2006, somente três não cobram mensalidades. As outras 58 cobram, e a maioria – 43 delas – tem respaldo legal para isso, por meio de liminares concedidas por não serem totalmente mantidas com dinheiro público.

Essas faculdades não são fiscalizadas pelo MEC, que cuida somente das federais e particulares, e estão subordinadas aos conselhos estaduais de educação.

Em São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado já emitiu parecer contrário à



cobrança de mensalidades, principalmente pelas instituições criadas a partir de 1988, que, constitucionalmente, não poderiam cobrar pelos cursos. No entanto, a educação privatizada continua cada vez mais intensa.

Ministérios públicos tentam impedir cobrança de mensalidades e taxas

O Ministério Público Federal e os ministérios públicos estaduais, motivados por alunos de universidades públicas, vêm movendo ações em todo o país para tentar impedir que essas instituições, em convênio com fundações privadas, cobrem por cursos de especialização.

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), a Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG) e a Fundação Universitária do Cerrado (Funcer) foram condenadas pela Vara das Fazendas Públicas de Anápolis em dezembro de 2005 e tiveram que restituir seis mil alunos de cursos seqüenciais.

Em 2002, alguns alunos entraram com um mandado de segurança na Justiça Federal, pedindo a extinção da cobrança de mensalidades. Em 2003 e 2004, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual ingressaram com ações civis públicas na Justiça Federal para interromper a cobrança de mensalidades pela UEG. A Justiça Federal concedeu a antecipação da tutela e a FUEG recorreu da decisão. O MPF declinou de sua competência e a Justiça Federal remeteu os autos à Justiça Estadual.

Em setembro de 2003, os alunos fizeram novas solicitações: decretação da nulidade do convênio entre a Funcer e UEG; suspensão da exigência de pagamentos relativos aos cursos seqüenciais e o direito de concluírem o curso. A ação ainda tramita na Justiça Federal.

Irregularidades da Funcer

A entidade não poderia ter estabelecido convênio com a UEG, já que não possuía autorização do Ministério da Educação nem do Conselho Estadual de Educação para atuar como instituição de ensino. Seus “instituidores” são os principais dirigentes e professores da UEG que acabaram por firmar convênio com eles mesmos, o que caracteriza uma situação explícita de conflito de interesses.

Rio de Janeiro e São Paulo

No Rio de Janeiro, uma recomendação do MPF proibiu, em 2002, a cobrança de taxas de matrículas em mestrados profissionalizantes (stricto sensu) na Universidade Federal Fluminense (UFF), na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e na Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE).

Em São Paulo, em 2002, foi movida uma ação na Justiça Federal, proibindo a realização de sete cursos de especialização pagos, ofertados pela Faculdade de Odontologia de Bauru e promovidos pela Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos (Funbeo). A fundação recorreu e o caso acabou passando pela MPE. Em abril de 2002, o juiz que concedeu a liminar, decidiu a ação em favor da Funbeo.

Ceará e Pernambuco

O Ministério Público Federal ajuizou, em 2002, ação pública contra a Universidade Federal do Ceará solicitando, entre outras coisas, a suspensão do oferecimento de cursos lato e stricto sensu mediante cobrança de mensalidades. O MPF entrou também com um pedido de liminar no mesmo ano contra a Universidade Vale do Acaraú.

Bibliografia

- Revista ADUSP 40 - Abril de 2007
- Revista Universidade e Sociedade 33
- Dossiê Nacional 1 - Publicação do ANDES-SN

SINDICATO
ANDES
NACIONAL

Filiado à *Conlutas*